Governo do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Superintendência de Licitações e Contratos
Gerência de Licitações

Relatório Nº 19/2024 – METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC Brasília, 17 de maio de 2024.

Assunto: Relatório de Julgamento PE 06/2024 - Contratação de empresa seguradora para cobertura total de veículos - 3 (três) ambulâncias-na modalidade de valor de mercado referenciado 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site www.fipe.org.br.

Senhor Diretor-Presidente,

1. CONTEXTO

1.1. Em atendimento à Decisão da Diretoria Colegiada 1482ª em Reunião Ordinária e autorização da realização da despesa pelo Sr. Diretor-Presidente (133553728), foi realizada a licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, para a contratação de empresa seguradora para cobertura total de veículos - 3 (três) ambulâncias-na modalidade de valor de mercado referenciado 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site www.fipe.org.br, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos (138132352).

2. RELATO

2.1. No dia 05/04/2024, às 10:00, conforme a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF (135913609), foram abertas as propostas das empresas listadas na Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico (137962757).

2.2. Encerrada a etapa de lances, a licitante melhor classificada, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, porém, com o valor do item 01 acima do estimado pelo METRÔ-DF, não aceitou negociar o valor, sendo necessária a sua desclassificação.

2.3. Em seguida, foi negociado o valor ofertado com a empresa GENTE SEGURADORA S.A, a qual aceitou negociar o valor ao estimado pelo METRÔ-DF, conforme Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico (137962757).

2.4. 141267293A empresa foi convocada a apresentar proposta ajustada ao valor negociado e documentos de habilitação estabelecidos no Edital (137847791, 141147278 , 137849122 e 141267293).

2.5. Após análise da área técnica sobre a documentação da empresa foi aprovada, conforme Despacho METRO-DF/DAD/SAD/AGSAD/ANSAD (137883639).

2.6. Avaliada a habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira, trabalhista e consulta aos cadastros públicos, quanto a possíveis impedimentos de licitar e contratar da empresa foi constatada que até a presente data a mesma encontra-se em situação regular e em conformidade às exigências do Edital, não havendo nenhuma evidência no sentido de desaboná-la em caso de possível contratação (137849122).

2.7. Assim, no dia 09/04/24 às 15:00, foi reaberta a sessão para habilitar a empresa arrematante, concedido o prazo para manifestação de intenção de recurso, nos termos do item 10.1 do edital.

2.8. Não houve manifestação de intenção de recurso por parte de nenhuma empresa no certame.

2.9. Dessa forma, foi declarada vencedora do certame a empresa **GENTE SEGURADORA S.A, CPNJ: 90.180.605/0001-02**, ao valor global de **R$ 8.177,34 (oito mil, cento e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos),** sendo o valor de R$ 32.598,51 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos) para cobertura de eventuais franquias, conforme estipulado no item 4.7 do Anexo I — Termo de Referência do Edital (pág. 29,135811165) e proposta comercial da licitante (141267293), totalizando o valor global de **R$ 40.775,85 (quarenta mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).**

2.10. Publicado o resultado de julgamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF (138115787).

2.11. Posteriormente foi convocada a empresa a apresentar documentação referente ao cumprimento da exigência de equidade salarial em seu quadro de funcionários, nos termos do item 11.2 do Edital (138132352), e a empresa o fez tempestivamente (00097-00006813/2024-76).

3. CONCLUSÃO

3.1. Posto isso, nos termos do item 11.1 do Instrumento Convocatório e art. 30, inc. XVI, do Estatuto Social da Companhia, considerando que houve interposição de recursos, restará **ao Sr. Diretor-Presidente adjudicar e homologar** o procedimento no sistema COMPRASNET à empresa **GENTE SEGURADORA S.A, CPNJ: 90.180.605/0001-02**, para o item 01, ao valor global de **R$ 8.177,34 (oito mil, cento e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**.

3.2. Os recursos necessários à contratação foram inicialmente assegurados por meio da Disponibilidade Orçamentária 39 (132947496).

3.3. Em seguida, nos termos do art. 27, inciso XX, do Estatuto Social, necessário o encaminhando dos autos a Diretoria de Administração - DAD para elaboração do relato à Diretoria Colegiada com vistas a autorizar a contratação e consequente emissão da Nota de Empenho pela Diretoria Financeira e Comercial ao valor global de **R$ 40.775,85 (quarenta mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, como elucidado no item 2.9 deste documento.

3.4. Por fim, faz-se necessário o envio do presente processo à Gerência de Gestão de Contratos - AGGCO para a formalização do respectivo termo, segundo a minuta previamente analisada pela Procuradoria Jurídica (133788910).

Atenciosamente,

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

Pregoeira

KLAUS VILAR WURMBAUER

Equipe de Apoio

EMERSON LEMOS DE ARAÚJO

Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY - Matr.0003164-X**, **Pregoeiro(a)**, em 17/05/2024, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON LEMOS DE ARAUJO. - Matr.0003361-8**, **Gerente de Licitações**, em 17/05/2024, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **141193228** código CRC= **3CF0781E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.metro.df.gov.br

Criado por isadora.taquary, versão 9 por isadora.taquary em 17/05/2024 17:26:09.